



Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América.
Fone/Fax (017) 3421-1188 - Votuporanga - Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

Processo Administrativo: nº 022/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, especialmente em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, e com base na justificativa técnica apresentada pela unidade competente, resolve:

HOMOLOGAR a baixa patrimonial dos bens públicos constantes no Termo de Baixa Patrimonial datado de 12/08/2025, atingidos por sinistro ocasionado por descarga elétrica nas dependências desta Casa Legislativa, conforme detalhamento constante no processo administrativo supracitado.

Ressalta-se que os bens em questão foram indenizados integralmente pela seguradora Porto Seguros, conforme comprovação documental anexada aos autos, sendo caracterizada a perda total dos equipamentos, sem possibilidade técnica de reparo.

Adicionalmente, os salvados remanescentes, componentes dos bens danificados com valor residual, serão disponibilizados à seguradora, conforme previsão contratual e prática usual em casos de indenização por sinistro.

A presente homologação tem por objetivo regularizar a situação patrimonial da Câmara Municipal, assegurando o adequado controle dos bens públicos e a conformidade com os normativos internos de gestão de ativos.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências, após **ARQUIVE-SE**.

Votuporanga, 13 de agosto de 2025.

Daniel David
Presidente
Câmara Municipal de Votuporanga

